



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURAS
INCLUSIVAS
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 03/2026 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS
REGULARES EM MOBILIDADE ACADÊMICA**

1. Objeto

O presente edital dispõe sobre a seleção de **alunos especiais e regulares em mobilidade acadêmica** para cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação Culturas Inclusivas (PPGECI/UFPa), no segundo semestre letivo de 2026.

2. Vagas

2.1 Serão ofertadas **8 (oito) vagas** distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Disciplina: Docência no Ensino Superior e na Educação Básica na Perspectiva da Inclusão
1	Aluno especial
1	Aluno regular em mobilidade acadêmica

Vagas	Disciplina: Políticas Públicas e suas Interfaces com a Dinâmica Psicossocial e Territorial
1	Aluno especial
1	Aluno Regular em mobilidade acadêmica

Vagas	Disciplina: Redação Científica – Tópicos especiais
2	Aluno especial
2	Aluno Regular em mobilidade acadêmica

2.2 Ao todo, serão ofertadas **04 (quatro) vagas** destinadas a alunos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação da UFPA e **04 (quatro) vagas** destinadas à comunidade em geral.

2.2.1 As vagas destinadas à comunidade em geral, referentes às disciplinas Docência no Ensino Superior e na Educação Básica na Perspectiva da Inclusão e Políticas Públicas e suas Interfaces com a Dinâmica Psicossocial e Territorial, são reservadas às pessoas portadoras de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2.2 As vagas destinadas à comunidade em geral, referentes à disciplina Redação Científica – Tópicos especiais, podem ser acessadas por pessoas regularmente matriculadas em cursos de graduação.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a apenas 01 vaga, ou seja, poderá cursar apenas 01 disciplina ofertada neste edital.

2.4 Para os fins deste edital, considera-se **aluno especial** aquele que, não estando regularmente matriculado como discente do Programa de Pós-Graduação em Culturas Inclusivas da UFPA, é admitido a cursar disciplinas isoladas, mediante processo seletivo simplificado.

2.4.1 Não possui vínculo permanente com o programa, limitando-se à matrícula em disciplinas específicas;

2.4.2 Recebe certificação de aprovação nas disciplinas cursadas, sem direito à titulação de mestre ou doutor;

2.4.3 Pode solicitar aproveitamento de créditos caso venha a ser aprovado posteriormente como aluno regular do programa, **conforme normas internas**;

2.4.4 **Está sujeito às mesmas exigências acadêmicas e critérios de avaliação aplicados aos alunos regulares nas disciplinas em que se matricular;**

2.4.5 Os créditos obtidos poderão ser aproveitados no Programa de origem, conforme as normas regimentais e a deliberação do colegiado.

2.4.6 Não integra o corpo discente pleno do programa, sendo sua participação restrita às disciplinas às quais foi admitido.

2.5 Será considerado Aluno Regular em Mobilidade Acadêmica aquele que, estando devidamente matriculado em Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), solicitar matrícula em disciplina ofertada por outro Programa de Pós-Graduação da mesma instituição.

2.5.1 O vínculo institucional do discente permanece junto ao Programa de origem, cabendo ao respectivo colegiado autorizar a matrícula em disciplina externa.

2.5.2 O aluno regular em mobilidade acadêmica estará sujeito às mesmas exigências acadêmicas e aos mesmos critérios de avaliação aplicados aos discentes do Programa que oferta a disciplina.

2.5.3 A matrícula em disciplina de outro Programa não confere ao discente vínculo adicional como aluno regular no Programa receptor.

3. Requisitos

Para concorrer à seleção, é necessário possuir diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Para candidatos vinculados a outros programas da UFPA, é necessário comprovar matrícula ativa.

Apresentar documentação exigida no ato da inscrição.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de **01/10/2026 a 10/10/2026**.

4.2 A documentação completa, relacionada a seguir, deverá ser enviada no formato PDF no formulário Google: <https://forms.gle/n61KDk5iYPN32BbNA>

5. Documentação

5.1 Cópia frente e verso, legível e sem rasura, de documento de identidade de validade nacional com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira emitida por conselhos de categorias profissionais, Passaporte, CTPS) e frente do CPF;

5.2 Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

5.2.1 Comprovante de matrícula para alunos de graduação que concorrerão às vagas destinadas à disciplina Redação Científica – Tópicos especiais;

5.3 Currículo Lattes atualizado;

5.4 Comprovante de matrícula para candidatos vinculados a outros programas da UFPA;

5.5 Carta de intenção;

5.6 Carta de anuência do(a) orientador(a) do programa de origem, autorizando a matrícula do(a) discente na disciplina pretendida (*exclusivo para candidatos em mobilidade acadêmica*).

6. Seleção

6.1 O processo seletivo será realizado por comissão designada pelo colegiado do PPGEI e consistirá em:

a) Análise curricular;

b) Análise da carta de intenção;

- c) Adequação do perfil do candidato às disciplinas ofertadas;
- d) Disponibilidade de vagas nas turmas.

7. Resultado

7.1 O resultado final será divulgado no site oficial do PPGEI/UFPA em 14/10/2026.

8. Matrícula

8.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula na secretaria do PPGEI/UFPA no dia **19/10/2026**, conforme orientação a ser divulgada junto ao resultado final.

9. Disposições Gerais

9.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEI/UFPA.

Altamira, 23 de setembro de 2026

Prof.^a Dr.^a Vilma Aparecida de Pinho
Coordenadora do PPGEI – Portaria nº 3165/2025
Universidade Federal do Pará - UFPA



EDITAL Nº 5/2026 - PGECI (11.10.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 12:32)

VILMA APARECIDA DE PINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALTA (11.10)
Matrícula: ###407#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 24/09/2026 e o código de verificação: **df22c18c96**